



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 17 de 27/02/2015

Ementa: Nomeia Mônica Eduarda Coin para o cargo de assessora jurídica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letras "g, "l, "m" e a Resolução nº 904/2009, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 558/2015;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Mônica Eduarda Coin - OAB/RS 89.028 para o cargo em comissão de assessora jurídica, com o valor da remuneração mensal de R\$ 3.852,30 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação não fará jus, durante a vigência do contrato de trabalho, a contratada ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e na ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, conforme orientação de Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 09/2010, bem como ao pagamento de seguro desemprego.

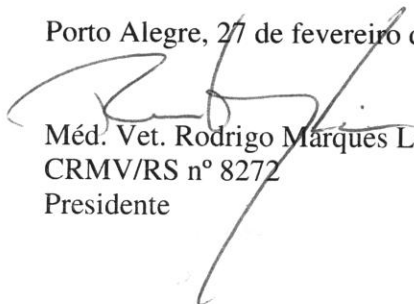
Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

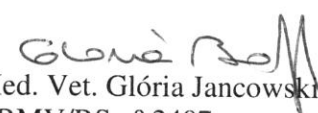
Art. 2º - As atribuições consistem no exercício das atividades privativas de advocacia, devendo a funcionária permanecer regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2015 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral